



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4991, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

**EMENTA:** *Dá nova redação ao dispositivo que menciona, do Decreto n.º 2.010/89.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício CCC/GAB/PGM n.º 51, de 17 de agosto de 2006,*

**DECRETA :**

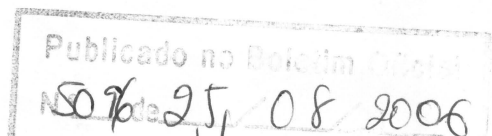
*Art. 1.º - O Art. 1.º, do Decreto n.º 2.010, de 22 de março de 1989, passará a vigorar com a seguinte redação:*

***“Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote de terreno localizado entre os prédios comerciais de n.º 241 e 295 da Rua Dr. Plínio Casado, Vila Meriti, 1.º Distrito de Duque de Caxias, com 33,00 de frente e fundos, com 31,00 m em ambos os lados, totalizando 1.023,00 m<sup>2</sup>.”***

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 2006.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4991, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

**EMENTA:** *Dá nova redação ao dispositivo que menciona, do Decreto n.º 2.010/89.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício CCC/GAB/PGM n.º 51, de 17 de agosto de 2006,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - O Art. 1.º, do Decreto n.º 2.010, de 22 de março de 1989, passará a vigorar com a seguinte redação:*

***“Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote de terreno localizado entre os prédios comerciais de n.º 241 e 295 da Rua Dr. Plínio Casado, Vila Meriti, 1.º Distrito de Duque de Caxias, com 33,00 de frente e fundos, com 31,00 m em ambos os lados, totalizando 1.023,00 m<sup>2</sup>.”***

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 2006.*

**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*